



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8/2020 - MC E UFABC

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro Número do CPF: [REDACTED] 076.407-[REDACTED] Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p>
2. UG SIAFI
<p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC Nome da autoridade competente: Dácio Roberto Matheus Número do CPF: [REDACTED] 272.918-[REDACTED] Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Matemática, Computação e Cognição. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de maio de 2018, publicação DOU nº 101, seção 2, de 28/05/2018.</p>
2. UG SIAFI
<p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154503 – Fundação Universidade Federal do ABC Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154503 – Fundação Universidade Federal do ABC.</p>
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
<p>Realização da rodada final da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz (PCF) no estado de São Paulo.</p>
4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
<p>Adequação de plano de trabalho, valor global e cronograma de desembolso.</p>
5. JUSTIFICATIVA
<p>Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal do ABC – UFABC para a realização das etapas de avaliação de impacto do Programa (TED nº 8/2020) em cinco municípios do Estado de São Paulo: Francisco Morato, Limeira, Piracicaba, Taboão da Serra e Sumaré.</p> <p>Considerando a persistência da pandemia do Corona vírus (SARS-COV-19) e da consequente necessidade de ações sanitárias que possam preservar as equipes de pesquisa e beneficiários participantes do estudo, novas alterações fazem-se necessárias na metodologia de realização da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz. As alterações referem-se</p>

especialmente em relação à capacitação das equipes de pesquisa (que passará a ser realizada em modelo remoto) e a alteração do teste de aferição de desenvolvimento cognitivo das crianças beneficiárias do PCF, especialmente considerando a melhor adequação do teste *Age and Stages 3* (ASQ-3) para crianças com idade superior a 36 meses, expertise das equipes de campo considerando que o instrumento já fora utilizado em etapas anteriores do estudo e menor custo orçamentário em relação ao anteriormente cogitado para a realização da rodada final da avaliação de impacto.

6. ALTERAÇÕES

Os Itens do TED nº 8/2020 passam a ter a seguinte redação:

Alteração 1 – Item 6. Valor do TED

R\$ **666.354,28** (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 8/2020 e não alterados pelo presente Instrumento.

7. ASSINATURA

Local:

Local:

Data de Assinatura:

Data da assinatura:

RONALDO FRANÇA NAVARRO

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

Reitor da UFABC



Documento assinado eletronicamente por **DACIO ROBERTO MATHEUS**, Usuário Externo, em 25/06/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro**, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 25/06/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]